

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de absorventes e fraldas descartáveis infantil e adultos com a finalidade de atender as demandas do Hospital Municipal, P.A de Praia do Forte, Distribuição Gratuita e Programa Melhor em Casa, a despesa será custeada com recurso vinculado através da Portaria N° 1.545 de 25 de Setembro de 2015 e recurso próprio

1 - Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Maria Clara Teixeira Trindade Lopes

Cargo: Subcoordenadora de Consolidação de Aquisições

Matrícula: 22655

Servidora Pública Municipal (X) Empresa terceirizada ()

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A presente aquisição tem por objetivo, atender aos municípios que necessitam de absorventes e fraldas, garantindo assim, a higiene diária e essencial para vida dos mesmos. Os itens serão utilizados para atender aos usuários, nas mais diversas necessidades, tais como: ambulatoriais, pós-operatórios, partos, dentre outros.

Considerando que a fralda é utilizada para absorver o fluxo urinário e/ou fecal, auxiliando no conforto do paciente, caso esta seja utilizada inadequadamente, ou seja, o tempo de uso seja prolongado, pode levar ao comprometimento da integridade da pele, autoestima do paciente e/ou aumentar o risco de infecção hospitalar;

Considerando que, a falta de fraldas e absorventes pode ocasionar grande transtorno, tendo em vista, tratar se de produtos de higiene;

A fim de evitar o desabastecimento do produto e atender corretamente a demanda, torna-se indispensável a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A previsão de compras do objeto em questão encontra-se prevista no item 170 do Plano Anual de Compras desta Administração, (<https://www.matadesaojao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>), qual segue anexo.

4 – Requisitos da Contratação:

Qualificação Técnica - Os licitantes deverão apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou está realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza,



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – http://www.matadesaojao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória;

- Apresentar autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.
- E outros documentos que poderão ser solicitados pela Comissão Permanente de Licitação.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Com relação às quantidades estimadas dos itens, foram mensuradas através do consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme exposto no ANEXO 1 deste ETP.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Forma 2 - Realizar licitação própria.

Da análise:

- Forma 1 - Não vislumbramos Atas vigentes de outros Órgãos com os itens que se pretende adquirir.
- Forma 2 - É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:

Considerando o exposto acima, conclui-se que se deve realizar licitação própria.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Com base na pesquisa de preço realizada, a estimativa do valor da contratação corresponde à R\$ 193.046,00 (cento e noventa e três mil e quarenta e seis reais).

O detalhamento dos preços unitários referenciais encontra-se exposto o ANEXO 2 desde ETP

A memória de cálculo encontra-se no ANEXO 1 desde ETP.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojao.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Não se aplica.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A adjudicação será por Lote Único. Informamos que a organização por meio de Lote, ao invés do julgamento por item, neste certame em específico, é o mais razoável. Tal julgamento crítico é pautado no meio que garantirá a obtenção do sucesso no certame, afastando os riscos de fracasso da demanda, haja vista que, no ponto de vista da eficiência técnica, é mais favorável adquirir os produtos a partir de um único fornecedor, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, visto que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores, aumenta a possibilidade de atrasos.

Nessa senda, importa esclarecer que a junção dos itens em Lote não pode, portanto, causar prejuízo para o conjunto ou complexo a ser licitado. No caso em questão, adotar o critério de julgamento por item pode ocasionar prejuízos para a administração, uma vez que, caso os objetos sejam licitados em outra configuração que não seja a de Lote, estariamos à sombra dos riscos que acarretariam em danos no alcance da finalidade e execução da contratação, de modo que valores ínferos podem causar desapreços na concorrência.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento dos itens.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto

Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojao.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Não se aplica.

14 – Prorrogação (PRAZO E QUANTIDADE) e reajuste da Ata de Registro de Preços-ARP:

- Prazo de Vigência e Prorrogação de prazo e quantidade:

Visando a economicidade, eficiência administrativa e considerando a da demanda, bem como a necessidade de assegurar o fornecimento ininterrupto dos materiais/serviços, a Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de prazo por igual período e renovação de quantidade (conforme planilha abaixo), uma única vez, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da administração e vantajosidade da prorrogação.

- Critérios de Reajuste:

O valor da Ata de registro de Preços poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, após 12 (doze) meses a partir da data em que foi firmada, tomando-se por base a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

O reajuste visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e deverá ser aplicado após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data de assinatura de Ata.

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PRIMEIRO ANO	QUANTIDADE SEGUNDO ANO
1	ABSORVENTE, HIGIÊNICO, USO HOSPITALAR, DIMENSÕES 10 X 40 CM, ATOXICO, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGÂNICOS, NÚCLEO ABSORVENTE EM TODA SUA DIMENSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL. PCT COM 20 UNIDADES CONTENDO DADOS COMO: MARCA COMERCIAL, QUANTITATIVO, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	350	350
2	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, PARA INCONTINÊNCIA INTESA, TAMANHO EG (EXTRA GRANDE) E/OU ACIMA DE 90KG, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO ÚNICO DESCARTÁVEL, ATOXICA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, PACOTE COM MÍNIMO 7 UND CONTENDO DADOS COMO: MARCA COMERCIAL, QUANTITATIVO, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM PRIMária E SECUNDária ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INERENTE AO MESMO.	PCT	8.500	8.500
3	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, PARA INCONTINÊNCIA INTESA, TAMANHO G (GRANDE) E/OU DE 70KG ATÉ 90KG, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO ÚNICO DESCARTÁVEL, ATOXICA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, PACOTE MÍNIMO COM 7 UND CONTENDO DADOS COMO: MARCA COMERCIAL, QUANTITATIVO, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM PRIMária E SECUNDária ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INERENTE AO MESMO.	PCT	7.600	7.600
4	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, PARA INCONTINÊNCIA INTESA, TAMANHO M (MÉDIO) E/OU DE 40KG ATÉ 70KG, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO ÚNICO DESCARTÁVEL, ATOXICA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, PACOTE MÍNIMO COM 8 UND CONTENDO DADOS COMO: MARCA COMERCIAL, QUANTITATIVO, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM PRIMária E SECUNDária ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INERENTE AO MESMO.	PCT	1.300	1.300
5	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, PARA INCONTINÊNCIA INTESA, TAMANHO P (PEQUENO) E/OU ATÉ 40KG, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO ÚNICO DESCARTÁVEL, ATOXICA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, PACOTE MÍNIMO COM 8 UND CONTENDO DADOS COMO: MARCA COMERCIAL, QUANTITATIVO, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM PRIMária E SECUNDária ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INERENTE AO MESMO.	PCT	850	850
6	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO G (GRANDE), PARA PESO DE 10 A 14 KG, PODENDO VARIAR 1KG PARA + OU PARA - NA MEDIDA MÍNIMA E/OU NA MEDIDA MÁXIMA, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMÉRICA, UM NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFÍLICO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MÍNIMO DOIS FIOS DE ELÁSTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPLEOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS, REVESTIMENTO EXTERNO CONFECIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEL NAS LATERAIS DE DUS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEJO. PACOTE MÍNIMO COM 7 UND CONTENDO DADOS COMO: MARCA COMERCIAL, QUANTITATIVO, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	300	300
7	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO M (MÉDIO), PARA PESO DE 5 A 10 KG, PODENDO VARIAR 1KG PARA + OU PARA - NA MEDIDA MÍNIMA E/OU NA MEDIDA MÁXIMA, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMÉRICA, UM NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFÍLICO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MÍNIMO DOIS FIOS DE ELÁSTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPLEOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS, REVESTIMENTO EXTERNO CONFECIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEL NAS LATERAIS DE DUS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEJO. PACOTE MÍNIMO COM 8 UND CONTENDO DADOS COMO: MARCA COMERCIAL, QUANTITATIVO, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	100	100



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojao.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO P (PEQUENO), PARA PESO DE 3 A 5 KG, PODENDO VARIAR 1KG PARA + OU PARA - NA MEDIDA MINIMA E/OU NA MEDIDA MAXIMA, UNISEX, NÃO ESTÉRIL, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPOLAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS, REVESTIMENTO EXTERNO CONFECIONADO EM PLÁSTICO DE POLEITILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRES ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. PACOTE MÍNIMO COM 9 UND CONTENDO DADOS COMO: MARCA COMERCIAL, QUANTITATIVO, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	250	250
9	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO XG (EXTRA GRANDE), PARA PESO A PARTIR DE 16KG, PODENDO VARIAR 1KG PARA + OU PARA - NA MEDIDA MINIMA E/OU NA MEDIDA MAXIMA, UNISEX, NÃO ESTÉRIL, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPOLAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS, REVESTIMENTO EXTERNO CONFECIONADO EM PLÁSTICO DE POLEITILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRES ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. PACOTE MÍNIMO COM 7 UND CONTENDO DADOS COMO: MARCA COMERCIAL, QUANTITATIVO, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	1.570	1.570

A licitação será realizada com base na demanda prevista para o primeiro ano de vigência. Caso, ao final desse período, a prorrogação da Ata se revele vantajosa para a Administração, poderá ser formalizada a prorrogação do prazo de vigência, com a consequente renovação dos quantitativos estimados para o segundo ano.

Informo que a quantidade estimada para o primeiro ano foi calculada com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, conforme demonstrado na Memória de Cálculo constante nos autos. A previsão para o segundo ano justifica-se pelos mesmos critérios.

Em caso de variação de consumo, a previsão de atualização para o segundo ano, poderá sofrer alterações do quanto constante no Art. 125 da Lei 14.133/21, que estipula alterações unilaterais de 25% do quanto contratado, ou de outras porcentagens com a plena anuência do contratado para este último.

15 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Entendemos que a contratação é viável, tendo em vista, que a aquisição é imprescindível para atendimento da população.

Com base nos elementos no presente documento de estudos preliminares, além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação pretendida.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o técnico responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado no item 01 e adiante assinante de tal declaração, declara ser viável a aquisição dos moveis e /ou equipamentos pretendidos, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojao.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 17 de julho de 2025.

SETOR DE COMPRAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Maria Clara Teixeira Trindade Lopes

Subcoordenadora de Consolidação de Aquisições

Matrícula: 22655



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojao.ba.gov.br>

